



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022006 – Serviço de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para Sustentação e Desenvolvimento de sistemas, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

Data: 25/04/22

Nome do/da Projeto/Aquisição: Contratação de Serviço de Desenvolvimento de Sistemas utilizando metodologias ágeis

Responsável pela Demanda: Sérgio Maia Raulino

Matrícula: 22666

E-mail do Responsável: sergio.raulino@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99777-1113

Fonte de Recursos: PROMOJUD

Nº do processo de Contratação: 8509158-72.2022.8.06.0000



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante	
Nome Sergio Maia Raulino	Matrícula 22666
E-mail sergio.raulino@tjce.jus.br	Telefone (85) 99777-1113
Integrante Técnico	
Nome Maria Jenny Carleial de Oliveira Gondim	Matrícula 9380
E-mail jenny.gondim@tjce.jus.br	Telefone (85) 99973-1873
Nome Milena Moreira de Goes	Matrícula 9615
E-mail milena.goes@tjce.jus.br	Telefone (85) 98543-9945
Integrante Administrativo	
Nome Werley da Silva Almeida	Matrícula 22722
E-mail werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone (85) 99918-0316

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital	01	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital.
		02	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros.
02	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional.
		02	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade dos sistemas.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O TJCE celebrou o contrato N° 16/2021 para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos e continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda e para prestação dos serviços de sustentação de desenvolvimento de sistemas, cuja vigência encerrará em Janeiro de 2023. A contratação contemplava a execução de até 1.000 pontos por função para remuneração para serviços sob demanda e 148.600 USTs, distribuídos entre 147.800 para USTs de rotina e 800 para USTs de serviço excepcional para suportar os diversos sistemas judiciais e



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

administrativos do TJCE pelo período de 20 meses. Além da contratação acima foi celebrado o contrato N° 102/2019 para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de análise, diagnóstico e resolução de incidentes e problemas de sistemas, cuja vigência encerra-se em dezembro de 2022. Para atender a esses serviços foram contratados 27.456 USTs para o perfil SCB (Tarefas de Complexidade Baixa) e 19.008 para o perfil SCA (Tarefas de Complexidade Alta) por um período de 12 meses.

- 5.1.2. De forma complementar, temos alguns serviços, não contemplados nas duas contratações acima, que estão sendo prestados através do contrato N° 019/2022. Os serviços são: Suporte a Devops (Serviço que permite que funções anteriormente isoladas – desenvolvimento, operações de TI, engenharia da qualidade e segurança – atuem de forma coordenada e colaborativa para gerar produtos melhores e mais confiáveis), Suporte a Portais (Suporta os Portais do TJCE - Intranet, Internet, etc.) e Administração de Dados (Que cuida de todas as extrações de dados, Data WhareHouse, construção de BIs, etc).
- 5.1.3. Os três contratos acima citados são responsáveis pela sustentação (correções de erro e manutenções adaptativas/evolutivas) dos cerca de 120 sistemas que estão em ambiente de produção, mantidos pelo TJCE, inclusive os Portais Intranet e Internet, por todos os novos desenvolvimentos do Poder Judiciário e por todas as atividades de Administração de Dados (extração de relatórios, carga de dados, construção de BIs, etc) realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Somente os sistemas contratados junto aos fabricantes da própria solução de tecnologia, por exemplo, o SAJ, o ADMRH, o BRISK, etc, e o sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), que será tratado em uma contratação específica, não são abrangidos por estes contratos no quesito sustentação e desenvolvimento, sendo abrangidos somente pelos serviços de Administração de Dados.
- 5.1.4. O TJCE conta com diversas iniciativas em andamento que demandarão o desenvolvimento de vários sistemas para modernizar a arquitetura tecnológica e processos de trabalho do poder judiciário. Esta quantidade de projetos de desenvolvimento simultâneos está exigindo uma contratação que vise o atendimento destas demandas conforme as metodologias ágeis de mercado, com foco nas necessidades do cliente, adaptáveis a mudanças e com apurações de acordos de níveis de serviços e qualidade das entregas em conformidade com o que já é previsto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

nessas metodologias ágeis.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

- 5.2.1. A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) possui grandes desafios tecnológicos e de inovação. Temos como objetivo principal a modernização da Justiça cearense, visando melhorar a prestação de serviço aos usuários da Justiça, com atendimento moderno e aperfeiçoado, processo judicial célere e infraestrutura tecnológica modernizada.
- 5.2.2. Neste contexto, onde temos uma crescente necessidade de desenvolvimento de novos sistemas, especialmente os elencados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, e a obrigação de garantir a sustentação dos sistemas em uso no Poder Judiciário do Estado do Ceará, precisamos de uma contratação que garanta o atendimento destas demandas conforme as metodologias ágeis de mercado, com foco nas necessidades do cliente, adaptáveis a mudanças e com apurações de acordos de níveis de serviços e qualidade das entregas em conformidade com o que já é previsto nessas metodologias, é justificada.
- 5.2.3. Temos ainda um problema relacionado à escassez de profissionais de desenvolvimento de sistemas no mercado brasileiro. Os valores praticados nas contratações destes profissionais, desde a assinatura dos contratos CT 16/2021 e CT 102/2019, cresceram bastante. Com isso, os fornecedores não conseguem contratar profissionais para dar atendimento aos serviços dos contratos nas quantidades solicitadas, estando esses contratos com uma defasagem no atendimento dos serviços de desenvolvimento.

5.3. Motivação da Demanda

- 5.3.1. Esta aquisição tem como objetivo substituir parcialmente os contratos CT 16/2021, CT 102/2019 e CT 019/2022 especificamente as demandas de desenvolvimento de novos sistemas, melhorias e sustentação dos sistemas legados. A outra parte deste contrato, que trata da sustentação e desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJE), não será afetada por esta contratação. Tudo isso com o objetivo de melhorar o serviço prestado pela Secretaria de Tecnologia da Informação nos novos sistemas a serem desenvolvidos e na sustentação dos sistemas existentes.
- 5.3.2. Esta contratação permitirá também melhorar algumas características dos atuais contratos que



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

apresentaram defasagem no valor de mercado, como a melhor conformidade dos requisitos dos perfis profissionais da equipe de desenvolvimento e sustentação, adequando-se à escassez atual do mercado de profissionais de TI e permitindo ao novo fornecedor praticar preços mais aderentes às contratações de serviços de desenvolvimento na realidade atual.

- 5.3.3. Esperamos ainda aumentar entregas de softwares dentro dos níveis de qualidade necessários e prazos acordados, com objetivos de alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio da transformação digital.

5.4. Resultados Pretendidos

- 5.4.1. Aumento na eficiência na gestão de serviços de TI;
- 5.4.2. Dar uma maior velocidade na entrega com maior qualidade do produto;
- 5.4.3. Ampliar o portfólio de serviços oferecidos pela SETIN incluindo desenvolvimento em novas plataformas (móvel, web, nuvem, containers, dentre outros).
- 5.4.4. Dar continuidade à padronização quanto a tecnologias e métricas.
- 5.4.5. Aprimorar a gestão dos recursos utilizados em manutenção e desenvolvimento de sistemas.
- 5.4.6. Inovações tecnológicas voltadas à melhoria da eficiência e efetividade da justiça;
- 5.4.7. Fortalecimento da gestão da informação para formulação de políticas judiciárias baseadas em evidências e gestão por resultados;
- 5.4.8. Gestão eficiente e de conhecimento dos projetos.
- 5.4.9. Implantação de soluções tecnológicas para modernização do atendimento.
- 5.4.10. Aprimoramento da gestão e automação de processos de trabalho.
- 5.4.11. Implantação de solução tecnológica para a busca integrada de precedentes judiciais, jurisprudências e legislações.
- 5.4.12. Desenvolvimento e Sustentação de software empregando processo baseado nos princípios do desenvolvimento ágil, tendo por referência o *Scrum, framework* voltado à geração de valor através de soluções de *software* adaptativas para problemas complexos.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

- 5.5.1. Tendo em vista o crescente processo de informatização do Poder Judiciário do Estado do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

e a natureza contínua da prestação de serviços de TI, estima-se em 60 meses o ciclo de vida desta demanda.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. O cliente que fará uso, diretamente, da solução dos serviços especializados em Tecnologia da Informação serão as diversas unidades do Poder Judiciário que demandarão o desenvolvimento e sustentação de sistemas.

5.6.2. Os que se beneficiarão da solução serão os usuários, internos e externos, dos sistemas disponibilizados pelo TJCE.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A data prevista e necessária para início da solução de Tecnologia da Informação é 31/03/2023.

5.8. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

5.8.1. Indicador N° 4 – Índice de integração de soluções de TIC

5.8.1.1. Meta para 2022 – Possuir 90% de soluções de TIC integradas / definidas para integração

5.8.2. Indicador N° 5 – Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC

5.8.2.1. Meta para 2022 – Executar 55% das demandas de soluções inovadoras e integração planejadas ao ano

5.8.3. Indicador N° 7 – Grau de disponibilidade de sistemas judiciais

5.8.3.1. Meta para 2022 - Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 97% do tempo

5.8.4. Indicador N° 8 – Grau de disponibilidade de sistemas administrativos

5.8.4.1. Meta para 2022 – Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo

5.8.5. N° 11 - Índice de automação de processos de trabalho

5.8.5.1. Meta para 2022 – Plano desenvolvido

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a Secretaria de Tecnologia da Informação para:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ

Sergio Maia Raulino – 22666
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas

André Luiz Negreiros Nobre – 8794
Gerência de Sistemas

Fortaleza, 14 de agosto de 2022

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – Matrícula 24667
Secretaria de Tecnologia da Informação
Autoridade Competente da Área Administrativa
Fortaleza, 14 de agosto de 2022

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Sergio Maia Raulino - Matrícula 22666
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 14 de agosto de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maria Jenny Carleial de Oliveira Gondim - Matrícula 9380
Integrante Técnico da Solução

Milena Moreira de Goes – Matrícula 9615
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 14 de agosto de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Werley da Silva Almeida – Matrícula 22722
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 14 de agosto de 2022